



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 108 /16 – CCJ

Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período da efeméride Semana Municipal de Prevenção à Hepatite para a semana que incluir o dia 28 do mês de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

Examinando o Projeto, vê-se que está devidamente instruído, atendendo integralmente a todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Desta forma, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2016.



Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0553/16
PLL Nº 045/16
Fl. 2

PARECER Nº 108 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-5-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Mauro Zacher

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Waldir Canal